



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**  
**ABERTURA DO EDITAL 001/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 2023/1 -Mestrado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao **Curso de MESTRADO** para ingresso no programa no primeiro semestre de 2023. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção indicada pelo Colegiado Acadêmico do PPGBV em conformidade com a Resolução nº 40/2014 do CEPE-UFES.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário*</b>
<del>Publicação do Edital 001/2022</del>	<del>28/09/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Período de inscrição on-line</del>	<del>17/10 a 04/11/2022</del>	<del>Até às 17:00 horas do último dia</del>
<del>Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições e divulgação dos componentes da comissão de seleção</del>	<del>08/11/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Período de recurso contra a homologação das inscrições e composição da comissão de seleção</del>	<del>09 a 10/11/2022</del>	<del>Até às 17:00 horas do último dia</del>
<del>Divulgação do resultado da homologação das inscrições e dos componentes da comissão de seleção</del>	<del>11/11/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Prova de conhecimento</del>	<del>14/11/2022</del>	<del>09 às 12:00 horas</del>
<del>Divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimento e liberação do gabarito</del>	<del>16/11/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Período de recurso contra o resultado da prova de conhecimento</del>	<del>16 a 21/11/2022</del>	<del>Até às 17:00 horas do último dia</del>
<del>Divulgação do resultado da prova de conhecimento</del>	<del>22/11/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos projetos</del>	<del>23/11/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Período de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos</del>	<del>24 a 29/11/2022</del>	<del>Até às 17:00 horas do último dia</del>
<del>Divulgação do resultado da avaliação dos projetos</del>	<del>01/12/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos currículos</del>	<del>02/12/2022</del>	<del>Até às 17:00 horas</del>
<del>Período de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos</del>	<del>05 a 07/12/2022</del>	<del>Até às 17:00 horas do último dia</del>
<del>Divulgação do resultado da avaliação dos currículos</del>	<del>08/12/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>
<del>Divulgação do resultado do processo seletivo</del>	<del>09/12/2022</del>	<del>A partir das 10:00 horas</del>

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário*</b>
------------------	-------------	-----------------

Publicação do Edital 001/2022	28/09/2022	A partir das 10:00 horas
Período de inscrição <i>on line</i>	17/10 a 18/11/2022	Até às 17:00 horas do último dia
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições e divulgação dos componentes da comissão de seleção	22/11/2022	A partir das 10:00 horas
Período de recurso contra a homologação das inscrições e composição da comissão de seleção	23 a 24/11/2022	Até às 17:00 horas do último dia
Divulgação do resultado da homologação das inscrições e dos componentes da comissão de seleção	25/11/2022	A partir das 10:00 horas
Prova de conhecimento	28/11/2022	09 às 12:00 horas
Divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimento e liberação do gabarito	30/11/2022	A partir das 10:00 horas
Período de recurso contra o resultado da prova de conhecimento	30/11 a 05/12/2022	Até às 17:00 horas do último dia
Divulgação do resultado da prova de conhecimento	06/12/2022	A partir das 10:00 horas
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos currículos	13/12/2022	Até às 17:00 horas
Período de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos	14 a 16/12/2022	Até às 17:00 horas do último dia
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	19/12/2022	A partir das 10:00 horas
Divulgação do resultado do processo seletivo	20/12/2022	A partir das 10:00 horas

\* É de responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo. Todos os horários aqui apresentados se referem ao fuso horário de Brasília.

## 2. DO PÚBLICO

Poderão participar do processo seletivo ao **MESTRADO** do PPGBV todos os portadores de diplomas de conclusão de cursos de **graduação plena** (bacharelado ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC. Candidatos que estiverem concluindo o último semestre do curso de mestrado, deverão apresentar documento descrevendo a sua situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre.

## 3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **17 de outubro a 04 de novembro de 2022** via e-mail ([ppgbvselecaoeditals20231@gmail.com](mailto:ppgbvselecaoeditals20231@gmail.com)), com o recebimento dos documentos digitalizados até às 17:00 horas do dia 04 de novembro de 2022. A comissão de seleção não se responsabilizará por e-mails que não chegarem em tempo hábil ou corrompidos. A confirmação da inscrição será feita por e-mail e esse documento será o comprovante de inscrição do candidato. **A inscrição é gratuita.** No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia de documento de identidade ou, no caso de estrangeira/o, do passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- d) Ficha de pontuação do currículo (**Anexo II**), com comprobatórios anexados;
- e) Declaração de preferência para o local de aplicação da prova de conhecimentos (campi da UFES - Alegre, Goiabeiras, ou São Mateus - ou outro local - ver item 4).

Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de

revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil, somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

Os anexos estão disponíveis na página eletrônica do PPGBV da UFES ([www.biologiavegetal.ufes.br](http://www.biologiavegetal.ufes.br)). **OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS EM DOCUMENTO ÚNICO NO FORMATO PDF IDENTIFICADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO.** Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados. **O resultado parcial das inscrições homologadas será divulgado no dia 08 de novembro de 2022, no site do PPGBV.** Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital. Havendo recurso contra o resultado parcial à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia **11 de novembro de 2022**, no site do PPGBV.

#### 4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso ao PPGBV será dividida em duas etapas: **1ª etapa - prova de conhecimento; 2ª etapa - análise de currículo.**

**1ª etapa - prova de conhecimento (Eliminatória):** Consistirá numa avaliação de conhecimentos na área de concentração Fisiologia Vegetal (Fixação e Metabolismo do Nitrogênio; Fotossíntese; Estabelecimento da Plântula; Florescimento; Anatomia Foliar, Caulinar e Radicular; Organização do Genoma e Expressão Gênica). Bibliografia recomendada: Taiz L, Zeiger E, Møller IM, Murphy A. Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal. 6ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2017; Appezato-da-Glória B, Carmello-Guerreiro SM. Anatomia Vegetal. 2. ed. Viçosa: UFV, 2012; Alberts B, Bray D, Hopkin K, Johnson A, Lewis J, Raff M, Roberts K, Walter P. Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011).

Será realizada em qualquer um dos *campi* da UFES (Alegre, Goiabeiras, ou São Mateus) no dia 14 de novembro de 2022, das 09 às 12:00 h. No *campus* de Goiabeiras, a prova será aplicada nos prédios

das Pós-graduações do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no Campus Universitário Alaor de Queiroz, Goiabeiras, Vitória-ES CEP 29075-910, em sala a ser definida. A divulgação do gabarito e resultados serão divulgados a partir das 10:00 h do dia 16 de novembro de 2022, no mural da Secretaria Integrada das Pós-Graduações (SIP) do Centro de Ciências Humanas e Naturais e na página do PPGBV (<http://www.biologiavegetal.ufes.br>). A avaliação constará de questões objetivas e/ou discursivas. A prova terá duração de 3 (três) horas. **O candidato que não alcançar 60% da pontuação será eliminado do processo seletivo.**

**O exame de conhecimento poderá ser aplicado em outros locais do Brasil e exterior.** Nesse caso, o candidato deve informar o local, instituição (de ensino ou pesquisa) e contato do profissional (e-mail e telefone) que aplicará o exame, pelo email [ppgbvselecaoeditals20231@gmail.com](mailto:ppgbvselecaoeditals20231@gmail.com), até o **último dia de inscrição**, munido de carta de aceite do profissional que aplicará os exames. O profissional deverá ter vínculo com a instituição no momento da aplicação da prova. Caso o candidato não forneça as informações solicitadas até a data limite, o mesmo será automaticamente incluído na lista daqueles que farão o exame em Vitória-ES. Em caso de impedimento de aplicação dos exames no local informado, por motivos não previstos neste Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se no local de prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário indicado, portando obrigatoriamente documento original de Identidade com fotografia (válido em todo território nacional) e caneta esferográfica na cor azul ou preta. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido. Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova.

**2ª Etapa - Análise de currículo (Classificatória):** Nesta etapa o candidato aprovado na primeira etapa, será avaliado conforme o **Anexo II** deste edital. **A ficha de pontuação deverá ser preenchida pelo candidato.** Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero). No momento da avaliação dos currículos **somente serão consideradas as pontuações de títulos que foram devidamente comprovados** (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente onde o candidato executou as atividades, cópia da 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso). A comissão de seleção do PPGBV reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato. Poderá ser excluído do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 100 (cem), os demais serão pontuados de forma proporcional.

**A NOTA FINAL será calculada pela somatória das notas da prova de conhecimento (peso = 2,0 pontos) e análise do currículo (peso = 1,0).** Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a nota final, e classificados conforme a disponibilidade de vaga por orientador. Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas disponibilizadas não sejam preenchidas. A critério do programa e do orientador um candidato suplente, poderá ser convidado a ingressar para preencher a vaga disponibilizada por outro orientador, sempre obedecendo a ordem decrescente da nota final de classificação. No caso de empate, a classificação será decidida pela maior nota na análise do currículo. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. **O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 09 de dezembro de 2022, no site do PPGBV.**

## 5. RECURSOS

No período determinado no cronograma deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar revisão dos resultados em formulário específico (**Anexo V**). Os recursos deverão ser enviados para serem protocolados na Secretaria Integrada de Programas de Pós-

Graduação (SIP) do CCHN-UFES ([sip.ufes2@gmail.com](mailto:sip.ufes2@gmail.com)). As respostas aos recursos serão publicadas no site do PPGBV. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela comissão de seleção do PPGBV, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

## 6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Durante o processo seletivo não haverá avaliação de proficiência em língua inglesa. O **candidato aprovado terá até 12 meses da data da matrícula no PPGBV para apresentação da certificação em aptidão em língua inglesa** aplicado pelo Centro de Línguas da UFES ou em outras instituições de ensino superior, com **nota mínima de 6,0 pontos**. A capacitação em língua inglesa também poderá ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes certificados com as respectivas notas 4 mínimas: TOEFL IBT (65 pontos), TOEFL ITP (513 pontos), TOEFL CBT (183 pontos), Cambridge Exam (CAE ou FCE B2, TOEIC (605 pontos), IELTS (mínimo 5,5 pontos), CEFR (B2), VEC Online Score (66 pontos) e Approximate VEC Level (11 pontos). A certificação realizada em anos anteriores da matrícula no PPGBV será aceita desde que não ultrapassem cinco anos da data de sua realização.

## 7. VAGAS

Serão disponibilizadas até **12 (doze) vagas** para o mestrado, sendo **04 vagas** da linha de pesquisa **i) Fisiologia Molecular de Organismos Fotossintetizantes** e **08 vagas** da linha de pesquisa **ii) Ecologia Funcional de Algas e Plantas**. As vagas serão preenchidas de acordo com a **ordem de classificação obtida e conforme a disponibilidade de vaga por orientador** dentro de cada linha de pesquisa. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. O número de vagas poderá aumentar ou

decrecer a critério da Coordenação do PPGBV. Para essa seleção, as vagas serão assim distribuídas:

	<b>Orientador(a)</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>		<b>Vagas</b>
1	Elias Terra Werner	i)		01
2	Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol		ii)	01
3	Hildegardo Seibert França	i)		01
4	Luis Fernando Tavares de Menezes		ii)	02
5	Maria do Carmo Pimentel Batitucci	i)		01
6	Paulo Cezar Cavatte		ii)	01
7	Sara Dousseau		ii)	02
8	Silvia Tamie Matsumoto	i)		01
9	Stéfano Zorzal de Almeida		ii)	02

## **8. BOLSAS**

O PPGBV não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no PPGBV.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- i)* A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo Seletivo neste Edital;
- ii)* É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste Processo Seletivo, podendo a Coordenação do PPGBV, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência;
- iii)* O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;
- iv)* O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PPGBV, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- v)* A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- vi)* Dentre os documentos exigidos para a matrícula dos candidatos aprovados, apresentar anuência do orientador (Anexo IV).
- vii)* Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGBV.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**Anexo I – Ficha de Inscrição**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
Nome Completo:				
Linha de Pesquisa de Interesse: ( ) Fisiologia Molecular de Organismos Fotossintetizantes ( ) Ecologia Funcional de Algas de Plantas				
CPF:	RG:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Não declarado		
Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Amarela/Asiática ( ) Indígena ( ) Nenhuma		Portador de necessidades especiais ( ) Sim ( ) Não		
Endereço:				
CEP:	Cidade:	UF:	Tel.: (XX) XXXXX-XXXX	
E-mail:				
Link do Currículo Lattes:				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>GRADUAÇÃO</b>				
Nome do Curso:			Ano de conclusão:	
Instituição:				
País:		Cidade:	UF:	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>				
Nome do Curso:		Nível:	Ano de conclusão:	
Instituição:				
País:		Cidade:	UF:	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza? ( ) Sim ( ) Não				
Instituição:				
Cargo:				
Local/endereço:				
( ) Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.				
*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.				
<b>ORIENTAÇÃO</b>				
Nome do Orientador pretendido:				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local	Data	Assinatura do Candidato		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

**Anexo II – Ficha de Pontuação**

<b>Nome:</b>			
	<b>Mestrado</b>		<b>Doutorado</b>
<b>Artigo completo publicado em periódico (Área de Ciências Agrárias I):</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>Total</b>	
Qualis Capes A1		3,0/artigo	
Qualis Capes A2		2,0/artigo	
Qualis Capes B1		1,0/artigo	
Qualis Capes outro		0,5/artigo	
<b>Livro e capítulo de livro na área de concentração:</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>Total</b>	
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		2,0/livro	
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		1,0/livro	
Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		0,5/capítulo	
Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.		0,2/capítulo	
<b>Apresentação de Trabalhos em Congressos, Simpósios e Outras Reuniões Científicas (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS):</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>Total</b>	
Trabalho completo ou resumo expandido		1,0/trabalho	
Resumo simples/evento internacional		0,5/trabalho	
Resumo simples/evento nacional		0,3/trabalho	
Resumo simples/evento regional			
<b>Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica com comprovação pela Pró Reitoria de Pesquisa</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>Total</b>	
		1,5/semestre	
<b>TOTAL GERAL</b>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

**Anexo IV – Anuência de Orientação**

Na qualidade de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UFES, sob as normas e regulamento do PPGBV e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro minha concordância em orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, na Área de Concentração Fisiologia Vegetal, associada à linha de Pesquisa \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que me comprometo a oferecer infraestrutura adequada ao bom desenvolvimento do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

**Anexo V - Recurso Contra Resultado do Processo Seletivo**

Nome do candidato:	CPF:
Homologação das inscrições <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Avaliação do projeto de pesquisa <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Análise de currículo <input type="checkbox"/>	Questão(ões):
Justificativa:	

Local:

Data:

---

Assinatura do Candidato